



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone:
3531.7049 - CEP. 39100.000 E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 094/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenária 116, de 30/08/2019.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar o requerimento da Sr Maria de Lourdes que fosse marcada uma reunião com as Entidades (OSC), CRAS, CREAS e Conselho Tutelar para estudarem as indicações dos jovens (candidatos ao Programa Jovem Aprendiz) com objetivo de fazer uma lista única abrangendo todo território, marcada para o dia 06-09, às 08:00 na Sala dos Conselhos.

Art. 02 .Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 30 de agosto de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva